



DECRETO Nº 46/2010
DE 20/12/2010

SÚMULA: Dispõe sobre o Recesso de Final de Ano, e da outras providências.

EU OSNEY PICANÇO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que me são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado recesso nas Repartições Públicas Municipais do dia 23 de Dezembro de 2010 a partir das 12:00 horas até o dia 03 de Janeiro de 2011, retornando ao expediente normal no dia 04 de Janeiro de 2011.

Art. 2º - As determinações contidas no artigo anterior não contemplam as repartições que prestam atendimento essencial à população, **SAÚDE, LIMPEZA PÚBLICA E CRECHE MUNICIPAL**, ficando a cargo de seus responsáveis elaborar plantões de atendimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"
Corumbataí do Sul, aos 20 de Dezembro de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal